COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 102

PROJETO DE LEI Nº 119/21 - PREFEITO MUNICIPAL - INSTITUI O "ACOLHE RIBEIRÃO", BENEFÍCIO EVENTUAL E TEMPORÁRIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

De excelente iniciativa o projeto nº.119/21 trata-se de um programa chamado "**Acolhe Ribeirão**", que tem previsão de ajudar 20 mil famílias em situação de vulnerabilidade social com parcelas mensais de R$ 200 por três meses.

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Nestes termos, após a análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2021.

BRANDO VEIGA
Relator

ISAAC ANTUNES
Presidente

RENATO ZUCOLOTO
Vice -- Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Membro

JEAN CORAUCI
Membro